Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel.: (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 776/89 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 4º DA Lei nº 741/88, DE 29/11/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O inciso II do Artigo 4º da Lei nº 741/88 de 29/11/88, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º -.....

I -.....

II - Abrir crédito suplementar até o limite de 200% (duzentos por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4320/64.

ARTIGO 2º - O presente pedido de suplementação será destinado às dotações abaixo num total de ~~Cr~~$ 2.153.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil cruzados novos):

1 - Legislativo	
1.1- Câmara Municipal	
3111 - Pessoal civil	97.000,00
3113 - Obrigações patronais	17.000,00
3120 - Material de consumo	2.400,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	2.100,00
3132 - Outros serviços e encargos	5.100,00
3251 - Inativos	8.300,00
	132.000,00
2 - Executivo	
2.1- Gabinete do Prefeito e dependências	
3111 - Pessoal civil	120.000,00
3120 - Material de consumo	10.000,00

3132 - Outros serviços e encargos	20.000,00
	150.000,00
2.2 - Setor de finanças e contabilidade	
3111 - Pessoal civil	85.000,00
3120 - Material de consumo	1.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	45.000,00
	131 .000,00
2.3 - Setor de estradas e serviços municipais	
3111 - Pessoal civil	360.000,00
3120 - Material de consumo	15.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	46.000,00
	421.000,00
2.5 - Setor de obras e serviços municipais	
3111 - Pessoal civil	72.000,00
4110 - Obras e instalações	30.000,00
	102.000,00
2.6 - Setor de compras e custos	
3111 - Pessoal civil	14.000,00
	14.000,00
2.7 - Setor de saúde	
3111 - Pessoal civil	83.000,00
3120 - Material de consumo	40.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais	200.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	15.000,00
	338.000,00
2.8 - Setor de educação	
3111 - Pessoal civil	170.000,00
3120 - Material de consumo	100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
	770.000,00

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel.: (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

2.9 -	Despesas diversas da administração	
3113 -	Obrigações patronais	28.000,00
3251 -	Inativos	27.000,00
3252 -	Pensionistas	22.000,00
3253 -	Salário família	500,00
3241 -	Subvenções sociais	5.000,00
3280 -	Prog.formação do pat.servidor público (PASEP)	12.500,00
		95.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei retroage a 1º de outubro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de novembro de 1.989

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis
N.º V Fls 141 a 142